

Processo Administrativo n.º: 030674/2024
Inexigibilidade n.º:000242/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 030674/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso V do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora 56.088.996 NILCE BRAGA SOARES, cuja propriedade está localizada na Av. Cristiano Dias Lopes – S/N, Barra do Itapemirim – Marataizes, CEP: 29.345-000, visando a O presente projeto básico possui como objeto a locação de uma área de terreno situado na localidade de Candeús/Itapemirim – ES. Fazendo divisa com o Parque de Exposição de Itapemirim, totalizando uma área de 60.000 m², no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0240 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim